

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze Tílias

Data de Cadastro: 11/03/2021 Extrato do Ato Nº: 2913044 Status: Publicado

Data de Publicação: 12/03/2021 Edição Nº: [3437](#)

 Logo - Prefeitura

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

DECRETO Nº 2.690/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho de Desenvolvimento Municipal de conformidade com a Lei Complementar 023/2007 de 28 de Dezembro de 2007, fica assim constituído:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Gilberto Hoffelder Júnior

Suplente: Natália Manenti

B) REPRESENTANTES DO BAIRRO PÔR DO SOL

Titular: Lúcia da Silva Abraão

Suplente: Vera Lúcia dos Santos

C) REPRESENTANTES DO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ASSET

Titular: Felipe Guero

Suplente: Christian Bento

D) REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO

Titular: Carlos Eduardo Rohrer Felder

Suplente: Márcio Felipe Arns

E) REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE HOTÉIS E Pousadas - ASTURTÍLIAS

Titular: Starbak Schneider

Suplente: Werner Thaler



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2913044, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2913044>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze Tílias

Data de Cadastro: 11/03/2021 Extrato do Ato Nº: 2913044 Status: Publicado

Data de Publicação: 12/03/2021 Edição Nº: [3437](#)

F) CREA

Titular: José Carlos Concatto

Suplente: Willyan Thölken

G) AENCIMOC

Titular: Leandro Regalin

Suplente: Alexandre Gratt

H) OAB

Titular: Marco Antônio Schaupenlehner

Suplente: Stefanie Pinho Huber

I) CRECI

Titular: Cristina Pires G. Kafmann

Suplente: Alberto Yashiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.406/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias em 11 de março de 2021.

RUDI OHLWEILER

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M/SC.

IARA DE ROSS

Secretária de Administração e Finanças

Fone: (49) 3537-0176 * Fax: 3537-0166 * Gabinete Prefeito: 3537-0200 * Praça Ministro Andréas Thaler, 25

* 89650-000 * Treze Tílias / SC * e-mail: trezetilias@trezetilias.sc.gov.br

Site: www.trezetilias.com.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2913044, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2913044>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze Tílias

Data de Cadastro: 11/03/2021 Extrato do Ato Nº: 2913044 Status: Publicado

Data de Publicação: 12/03/2021 Edição Nº: [3437](#)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2913044, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2913044>